



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 435, DE 12 DE JULHO DE 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a revogação de diárias concedidas.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido formalizado pela Secretária Municipal de saúde, nos termos do Ofício de n.º 151/2022, em anexo,

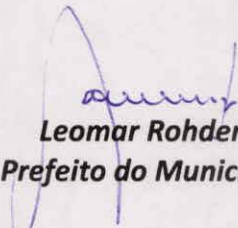
### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a concessão de diárias da servidora **Neili Koch**, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Saúde, nos termos citados na Portaria nº 427 de 06 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Elitronico* Nº 2618  
de 12/07/22 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto 